



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 177/PROAD/INFRA/UFFS/2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato nº 045/2012, Processo nº 23205.005817/2012-79:

- I. Fiscal Titular: Anderson Machado Pereira, Assistente em Administração, Siape 1766529;
- II. Fiscal Suplente: César Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Seguro de Responsabilidade Civil de Transportador rodoviário para os veículos de transporte coletivo (vans) da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 097/PROAD/INFRA/UFFS/2012 de 25 de julho de 2012.

Chapecó - SC, 29 de outubro de 2012.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

